



Prefeitura Municipal de Guariba

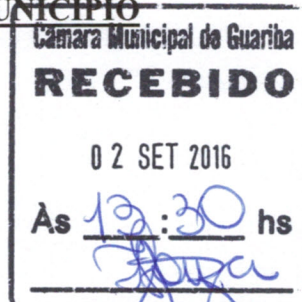
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 036 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 01 de Setembro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 955.266,87 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 2.726,87 – término da construção do muro da EMEB “PROFª. VILMA RAGAZZI ROPA”, que está sendo construída na Vila Mariana II.
- R\$ 250.000,00 - aquisição de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, mediante convenio celebrado com o Fundo Nacional da Saúde – Proposta nº 17990002-07542.7430001/140-02, através de emenda parlamentar do Deputado Federal Paulo Roberto Gomes Mansur. Unidades a serem contempladas: Ambulatório de Infectologia e Núcleo de Saúde Mental.
- R\$ 117.540,00 - aquisição de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante convenio celebrado com Fundo Nacional da Saúde – Proposta nº 28190004-07542.7430001/140-04, através de emenda parlamentar do Deputado Federal José Carlos Vaz de Lima. Unidades a serem contempladas: Centro de Saúde III “Dr. Álvaro Landgraf” e UBS “Vereadora Maria Pacífico de Migueli”.
- R\$ 50.000,00 - contratação de serviços médicos e hospitalares mediante recursos oriundos do PAB ESTADUAL.
- R\$ 40.000,00 - aquisição de medicamentos, materiais de consumo e insumos de enfermagem, através de recursos do Fundo Municipal da Saúde.
- R\$ 40.000,00 - aquisição de medicamentos, materiais de consumo e insumos de enfermagem, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.015.
- R\$ 200.000,00 - destinado a acorrer com as despesas de contratualização dos serviços de saúde pública, conforme contrato celebrado entre a Prefeitura e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, mediante superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.015.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- R\$ 25.000,00 - pagamento dos agentes de saúde que trabalharem aos sábados, até 31/12/2016, na campanha “**Todos juntos contra o *Aedes aegypti***”, em visita domiciliar, com foco na eliminação de criadouros e mobilização da população para evitar novas infestações do mosquito transmissor da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, de conformidade com a Resolução SS-9, de 15/02/16 e com os Decretos nº 3.171, de 25/02/16 e 3.225, de 15/08/16.
- R\$ 230.000,00 - aquisição de medicamentos, materiais de consumo e insumos de enfermagem, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente.

Anexo ao presente projeto de lei, planilhas demonstrativas emitidas pela Contadora da Saúde – Sra. Jaqueline Marafon de Moraes e pela Contadora da Educação – Sra. Fabiana de Oliveira S. Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.